

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ

CORROMPENDO O CORPO DA REPÚBLICA: CORRUPÇÃO E PRÁTICAS ILÍCITAS DURANTE O ANTIGO REGIME

Régis Clemente Quintão*

Thiago Nicodemos Enes dos Santos**

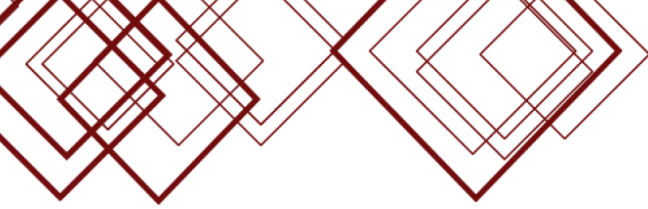
Atualmente a história da corrupção enseja um campo de estudos e investigações pautado por reflexões maduras e bem definidas. Fruto de uma maior autonomia em relação à sociologia e à ciência política, manifestando independência até mesmo do direito e da economia, nas últimas décadas este se tornou um domínio investigativo consolidado entre os historiadores, dotado de temas, métodos de pesquisa e questões que lhe são inerentes. Ao invés de se tentar colocar uma teoria geral da corrupção, resultado de abordagens tradicionais que, no século passado, apresentaram leituras um tanto estereotipadas ou moralizantes, parte considerável das investigações mais recentes privilegiam os estudos de caso, num vigoroso movimento de renovação das suas estratégias analíticas (KNIGHTS, 2021, p. 139-161; ANDÚJAR CASTILLO, 2021a, p. 289-310).

Bastante influenciados pela *microstoria* italiana, tais estudos buscam reintroduzir os indivíduos no centro da narrativa, trilhando os caminhos propostos pela história social, na demanda de reduzir a escala sem, contudo, desfocá-la, uma vez que as perspectivas macro e micro analíticas não são antagônicas, senão complementares (ROSENTAL, 1998). O intuito primordial tem sido detectar configurações mais amplas e plurais, compreendendo as grandes linhas de força, mapeando as regularidades e discontinuidades dos contextos históricos, conectando o particular ao geral, para, dessa forma, elidir os riscos da fragmentação e pulverização do campo (ROMEIRO, 2023, p. 21-22; ANDÚJAR CASTILLO, 2021b, p. 68).

Entretanto, se para as monarquias europeias os estudos sobre a corrupção na Idade Moderna constituem um domínio consistente há pelo menos três décadas – com destaque para

* Régis Quintão é doutor em história pela Universidade Federal de Minas Gerais, tendo defendido a tese intitulada “Corrompidos pelo interesse: os diamantes do Brasil e o controle da corrupção (1729-1821)”, sob orientação da Professora Dra. Adriana Romeiro. Investigador do grupo de pesquisa (UFMG/UnB) “Corrupção e Poder no Mundo Ibérico (séculos XVI a XVIII)”.

** Thiago Enes é doutor em história moderna pela Universidade Federal Fluminense, com estágio doutoral (Junior Visiting Research Fellowship) no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa). Integra o grupo de pesquisa “Corrupção e Poder no Mundo Ibérico (séculos XVI a XVIII)”, vinculado à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), e participa do “Seminário de Investigación en Historia Moderna de América” (SIHMAS), na Universidad Complutense de Madrid (Espanha). Atualmente realiza estágio pós-doutoral no Instituto de História da Universidade Federal Fluminense financiado pelo Programa de Pós-Doutorado Nota 10 da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).



os historiadores espanhóis² –, composto por investigações de fôlego e respaldado por pesquisas documentais bem fundamentadas, no meio acadêmico luso-brasileiro impera um silêncio quase ensurdecido, com a corrupção a ocupar um espaço periférico, episódico, fortuito. Segundo Adriana Romeiro (2023, p. 22) essa lacuna torna-se tanto mais desconcertante quando se constata o papel inequívoco que dinâmicas tão desonestas quanto imorais ocuparam no universo colonial. Afinal, a corrupção foi peça central da política local, importante fator de integração de homens e espaços, dimensão característica ao funcionamento das instituições, meio significativo de acumulação de capitais e estratégia quase fundamental no processo de constituição das elites locais – questões de primeira grandeza e tópicos caros à historiografia recente.

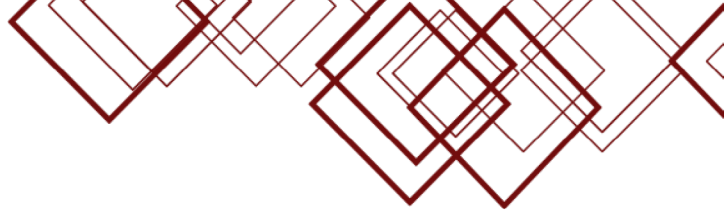
Apesar do pioneirismo representado por trabalhos como os empreendidos por Paulo Cavalcante (2006) e Ernest Pijning (1997, 2001), e ainda que o contrabando e a venalidade tenham despertado alguma atenção³, a corrupção *per se* segue bastante incipiente enquanto um campo de investigação autônomo. Sabemos muito pouco sobre os comportamentos desviantes e deletérios levados a cabo pelos representantes da Coroa portuguesa e demais ocupantes de cargos públicos municipais que, por ofício, deveriam zelar pelo bem comum. Da mesma forma, desconhecemos o lugar que as ilicitudes ocuparam no cotidiano social, ignorando o impacto dessas atividades entre comerciantes e demais aventureiros que, ao fim e ao cabo, acabaram por moldar parte significativa do trato interpessoal engendrado entre os mais variados agentes históricos do período colonial, homens e mulheres comuns que, volta e meia, recorriam a um vasto arcabouço de corruptelas visando obter as mais variadas imunidades e benefícios.

Em parte, esse desconhecimento se deve a um discurso historiográfico que, ancorado em sólida tradição analítica, insiste em negar sua existência. Até bem pouco tempo, qualquer estudo que se aventurasse a desvendar dinâmicas ímprobos durante o Antigo Regime acabava por se deparar, à frente, com uma robusta e quase intransponível alegação de anacronismo, teleologia e simplificação. Na base de tais argumentos residia uma compreensão que considerava “natural” ou “inerente” às sociedades modernas a lógica de atribuir cargos e ofícios administrativos pautando-se na gramática social do prestígio, com o caráter pessoal e estamental das relações sociais e políticas a compor um eixo estruturante da própria modernidade. Por conseguinte, o patrimonialismo europeu característico desse período contribuiu para desencorajar esboços de distinção entre o que era lícito ou ilícito na administração fazendária, no exercício do poder e da política e, sobretudo, nas relações sociais. Por fim, decretava-se que não haveria qualquer distinção entre as esferas pública e particular – sobretudo no que tange ao exercício do poder – e que, não havendo qualquer dicotomia entre essas duas esferas, era como se os atos corruptos, ilícitos ou imorais sequer fossem percebidos negativamente pelos agentes históricos.

Entretanto, as alegações que se lançaram em desabono de tal escrutínio não chegam a ser de todo infundadas, sendo factível que o conceito de corrupção aplicado às sociedades da Época Moderna tenha suscitado equívocos e acarretado acalorados debates. Afinal, ele impõe a resolução de problemas teóricos e metodológicos de difícil equação, demandando um esforço considerável a fim de elidir o iminente risco de anacronismo que pode surgir ao transferirmos noções próprias da burocracia do Estado liberal – e democrático – para vivências baseadas na citada administração patrimonial, na representação corporativa e organicista da

² Citando apenas alguns, e dos mais recentes, para o império britânico destacamos os trabalhos de Nicholas B. Dirks (2006), Mark Knights (2022) e Nicholas Hoover Wilson (2023). Entre os franceses, há estudos de Ronald Kroeze (2017), Stéphane Durand (2017), Erik Goldner (2013), Silvia Marton (2017) e Jean-Claude Waquet (1984). Para o império holandês, Toon Kerkhoff (2020) e, finalmente, para a Coroa espanhola, há inúmeros estudos, dos quais destacamos tanto obras primordiais quanto discussões de revisão historiográfica, como os estudos de Michel Bertrand (1999), Horst Pietschmann (1998), Pierre Ragon (2016), Christoph Rosenmüller (2017, 2019), Francisco Andújar Castillo (2004, 2017, 2018) e Pilar Ponce Leiva (2016, 2017a, 2017b, 2018).

³ Referimo-nos, sobretudo, a estudos como os de Luís Palacín (1983), Charles Boxer (2002), Francisco Ribeiro da Silva (1988), Rafael Braga (2017), Roberta Stumpf (2012a, 2012b).



sociedade e do poder (XAVIER, HESPANHA, 1993), ou para contextos nos quais práticas hoje reprovadas gozavam de legitimidade e eram socialmente aceitas (ARANCIVIA, 2017; BERTRAND, 1999)⁴.

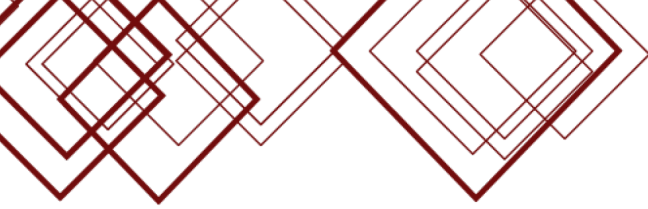
Ainda que não tenha havido discussão sistemática sobre a corrupção na obra de Max Weber, foi dele o paradigma sociológico que acabou por conceder certa autoridade científica à forma dominante como os brasileiros compreenderam e desenvolveram o tema. A noção de patrimonialismo, supostamente retirada do pensamento weberiano, é pedra fundamental das ciências sociais brasileiras e ainda hoje goza de legitimidade, uma vez que essa concepção percebe o Brasil como “pré-moderno”, um dos subtipos de dominação política tradicional, instrumento fundamental para toda a forma dominante de como o Brasil e seus problemas são entendidos (SOUZA, 2008, p. 81; ZABLUDOVSKY, 1989; SORJ, 2001). A sua leitura calcada na oposição entre Estado patrimonial e Estado burocrático e, conseqüentemente, as distintas manifestações de uma dominação patrimonialista e outra do tipo legal-racional marcaram consideravelmente a historiografia sobre o período colonial (BICALHO, 2017, p. 129).

Ainda que intérpretes anteriores tenham notado o caráter de dissolução, desregramento e desordem que seriam imanentes à administração lusitana, ressaltando esse traço distintivo como uma das heranças perversas da colonização (VARNHAGEN, 1854, p. 209), coube a Sérgio Buarque de Holanda a montagem de parte substancial do arcabouço analítico do Brasil contemporâneo entendido como “pré-moderno”, que influenciou praticamente todos os grandes intérpretes da realidade brasileira do século XX, como Roberto DaMatta (1986) e Raymundo Faoro (SOUZA, 2008, p. 82).

Em 1936 Sérgio Buarque de Holanda (1983, p. 105-106) sublinhou que os ministros régios atuantes nas plagas ultramarinas não se submetiam a determinações impessoais de governo, e que apenas excepcionalmente houve “um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses”. Apenas seis anos mais tarde, Caio Prado Júnior (1983, p. 335-336) endossava o argumento de que a administração portuguesa se baseava quase exclusivamente em práticas venais. Segundo ele, “de alto a baixo da escala administrativa, com raras exceções, é a mais grosseira imoralidade e corrupção que domina desbragadamente”. Em obra supracitada, um clássico cuja primeira publicação data de 1958, Raymundo Faoro (1984) tece uma das análises das mais consistentes sobre o fenômeno do patrimonialismo, identificado como característica da sociedade brasileira (URICOECHEA, 1978; CAMPANTE, 2003). O autor enfatiza o precoce processo de centralização da monarquia portuguesa e a elaboração de um corpo rígido de leis que foi transplantado para os domínios ultramarinos através de funcionários que deveriam atuar como mera “sombra real” ou “imagens do soberano”. Contudo, a realidade administrativa demonstrava o oposto, com os agentes régios a se transformarem em “outro eu do rei, um outro eu muitas vezes extraviado da fonte de seu poder” (FAORO, 1984, p. 171). Nesse sentido, a distância entre o monarca e seus vastos domínios teria contribuído para que a persistência secular da estrutura patrimonial do Estado brasileiro se mantivesse inalterada em sua essência, manifestando-se até os dias atuais (FAORO, 1984; BICALHO, 2017, p. 130).

As grandes chaves interpretativas produzidas sobre o Brasil, consideradas o melhor do ensaísmo das décadas de 1930, 1940 e 1950 se apresentaram com visões infectadas de um ceticismo que acabou por conferir certa identidade ao passado colonial, sobretudo no que tange à governação portuguesa implementada na América. Nas palavras de Laura de Mello e Souza (2006, p. 40) tais ensaios pouco se desprendiam do ressentimento da antiga metrópole, e a

⁴ Havia a tendência a se confundir os padrões de recrutamento e atuação dos agentes de uma administração baseada na lógica de serviço régio, com os padrões de racionalização do funcionalismo moderno (ROMEIRO, 2015, p. 217).



má gestão da ex-colônia alinhava-se com os outros “pecados” e doenças, sendo o escravismo o maior deles. Reforçava-se, assim, a tese do desarranjo e da irracionalidade administrativa composta por um quadro múltiplo de cargos e funções distribuídos de modo igualmente pouco coerente, e que invariavelmente resultava em inépcia. Apesar de enfatizarem a força que as redes clientelares exerciam no intrincado jogo de poder da monarquia, a ponto de influírem de modo determinante no funcionamento da política e do Estado, tais estudos insistiram em negar a existência e a importância da corrupção, naturalizando-a como um elemento constituinte das sociedades europeias da Época Moderna, sobretudo quando as análises versavam sobre os espaços coloniais, supostamente mais aderentes às ilicitudes em razão da distância do centro de poder.

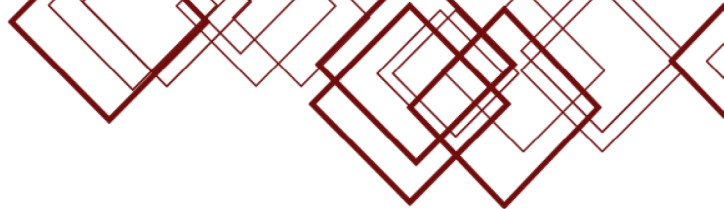
Ao longo do século XX o conceito de patrimonialismo acabou por perder sua necessária conceituação histórica, fundamental no seu uso por Max Weber, e passou a se manifestar como uma espécie de mal de origem da atuação do Estado enquanto tal em qualquer período histórico (SOUZA, 2008). Sobretudo na visão de Faoro, não estaria presente nem sequer a noção de “soberania popular” e, sem a separação entre o bem público e o bem privado (do rei), monarca e seus prepostos não poderiam “roubar” o que já era dele por direito (SOUZA, 2008, p. 84). Além disso, ante uma definição clássica de que a corrupção se caracteriza pela apropriação de um bem público em benefício particular, não havendo distinção entre essas duas esferas, seria impossível atestar sua existência. Cristalizava-se a pronunciada interpretação de que a corrupção seria elemento não apenas fundamental, mas constituinte das sociedades europeias da Época Moderna, vicejando em sua própria essência, se espraiando vertical e horizontalmente em todas as direções e formando um caldo cultural que, em última instância, servia para “azeitar” o atravancado e quase inoperante funcionamento da máquina estatal lusitana. Não apenas praticados, os ilícitos seriam amplamente aceitos pelos mais variados agentes históricos.

8

Mesmo diante da sua intensidade e extensão, a produção intelectual luso-brasileira operou um espantoso exercício de ilusionismo, fazendo com que a corrupção desaparecesse dos anais de história colonial. Num paradoxo de difícil aquiescência, ela estaria em todos os lugares e, simultaneamente, em lugar algum, dada sua inexistência. Incapaz de admiti-la abertamente, mas em face dos notórios desmandos e ilícitos que pulavam das fontes documentais sob uma clareza solar, muitos estudos optaram pelo emprego de expressões e termos análogos. Com manobras evasivas, redundâncias e substituições cosméticas, camuflava-se a corrupção sob a alegação de que imperava um amplo e desmedido ímpeto por enriquecimento e ascensão social gerado pela formação, reprodução e consolidação de grupos e facções políticas. Ao invés de consequências, tomavam-se as redes de poder como causas das falências que acometiam e corroíam o Estado, as grandes responsáveis tanto pela degeneração dos costumes quanto pelo aliciamento dos agentes públicos.

Tal compreensão parece decorrer da excessiva centralidade concedida ao sistema de mercês (XAVIER, HESPANHA, 1998; OLIVAL, 2001; COSTA, 1992) – sistema de prestações totais (MAUSS, 1981) ou economia do dom (GODELIER, 2001) – que influenciou sobremaneira a historiografia recente sobre o mundo português, ao mesmo tempo em que subestimou os vorazes apetites dos funcionários régios que, investidos por paixões e afetos, manifestavam interesses corrompidos que desbordavam dessa cadeia de serviços, fidelidades e remunerações.

O presente dossiê afigura-se, portanto, como modesta contribuição para este debate historiográfico que é tão urgente quanto necessário, um incentivo para que novos diálogos possam prosperar no meio acadêmico luso-brasileiro. O propósito é se contrapor às teses aferradas ao entendimento de que não havia corrupção no Antigo Regime, ou interpretações



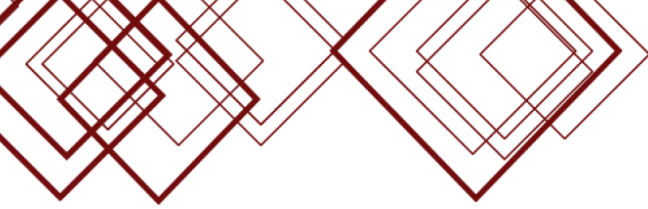
que insistem no seu caráter funcionalista. Para além de discutir o emprego do conceito de corrupção como categoria aplicável às sociedades modernas, os artigos aqui reunidos partem do pressuposto de que essa não deveria ser tida como uma categoria universal ou estática, mas interpretada enquanto um conceito polissêmico, nomádico, dotado de nuances e contornos próprios, que variaram de acordo com diferentes conjunturas históricas. Estamos, portanto, diante de uma prática plenamente passível de ser historicizada, já que os ilícitos têm deixado indelével marcas ao longo dos séculos.

De forma transversal, abarcando objetos, espaços e contextos bastante diversos, os trabalhos em tela buscam responder a algumas das questões acima referidas de forma arrojada e resolvida, desvencilhando-se do frequente embaraço que fez com que a corrupção fosse alçada à condição de tabu historiográfico e, desta forma, avançasse a passos lentos rumo a análises mais apuradas. Os estudos comungam do pressuposto de que havia uma verdadeira “economia moral da corrupção”. Ainda que tênue, sutil ou mutável, delineava-se uma distinção entre o que era lícito e ilícito no sistema de valores éticos que estruturou a legislação e a justiça, compondo e organizando parte fundamental dos princípios sociais e doutrinários manifestos no Antigo Regime. Esse sistema de valores morais e comportamentos sociais podem ser mais facilmente observados quando, inspirados pelo exercício de observação antropológica, lançamos olhares rumo ao passado atentos ao léxico e ao conteúdo semântico que os contemporâneos elaboravam para formular a sua compreensão sobre a corrupção estruturada no período moderno (KOSELLECK, 2006).

Diante da pluralidade de temas, as análises aqui contempladas buscam, à luz de suas tópicas individuais, aferir o grau de enraizamento das práticas clandestinas no cotidiano colonial, mas não apenas isso. Busca-se analisar a reação social e institucional frente a esses desmandos visando, inclusive, coibir novos abusos – ou, em outras palavras, examinar os mecanismos de controle da corrupção – evidenciando que as ilegalidades, ingerências e a rapacidade produzida pelos mais diversos agentes históricos, em especial àqueles ligados à governação portuguesa, geravam instabilidades, desgastes e tensões que solapavam os ideais monárquicos de bom governo e bem comum, corrompendo aquilo que se entendia como “o corpo da República”.

Neste dossiê, Régis Quintão e Thiago Enes analisam as acusações de corrupção contra um administrador da Real Extração dos Diamantes, a fim de compreender como as autoridades portuguesas penalizaram as ilicitudes e o descumprimento das obrigações e deveres dos cargos. As punições às práticas ilegais, porém, dependiam de fatores como as redes de clientela, o teor das acusações e os interesses políticos em jogo, como evidencia Júlia Cassão ao examinar a trajetória do célebre contratador de diamantes, Felisberto Caldeira Brant. Não raro, os conflitos gerados por inimizades, calúnias, intrigas e vinganças resultavam em diferentes interpretações acerca de um mesmo delito, dando margem para manipulações e fraudes, como as que ocorreram nas eleições para a Mesa de Inspeção de Pernambuco, estudadas por Paulo Fillipy de Souza Conti.

Assim, como aponta Thais Cardoso das Neves, alguns comportamentos considerados lesivos eram tolerados pelas autoridades. Existiam limites morais estabelecidos para a atuação dos oficiais régios, sobretudo dos magistrados, pois determinados comportamentos colocavam em risco a ordem social, como indica Felipe Simões. No entanto, para Luciano Cesar da Costa, nem todas as práticas se configuravam como um desvio do sistema, mas como parte da cultura política de determinado contexto. O artigo de Sofia Theodoro Prevatto da Fonseca, por sua vez, destaca como os vícios, a exemplo da avareza, eram identificados como causas da decadência e corrupção dos governos. O problema do contrabando no mundo colonial, muito presente nos estudos sobre corrupção, é discutido por Carolina Monteiro a partir do comércio ilegal de pessoas escravizadas. A maioria dos artigos aqui apresentados são tributários das ideias



desenvolvidas por Adriana Romeiro. Por isso, este dossiê se encerra com uma resenha da sua última publicação, “Ladrões da república: corrupção, moral e cobiça no Brasil séculos XVI e XVIII”, um convite de Débora Cazelato de Souza para que conheçamos ideias, imagens e práticas de um passado que ainda perdura no presente.

Referências

ANDÚJAR CASTILLO, F.; PONCE LEIVA, P. *Debates sobre la corrupción en el mundo ibérico*, siglos XVI-XVIII. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2018.

ANDÚJAR CASTILLO, F.; PONCE LEIVA, P. *El sonido del dinero: monarquía, ejército y venalidad en la España del siglo XVIII*. Madrid: Marcial Pons Historia, 2004.

ANDÚJAR CASTILLO, F.; PONCE LEIVA, P. Historiando la corrupción: propuestas de metodología de investigación. In: MOLERO, F.; IBAÑEZ, J. (orgs.). *Los mundos ibéricos como horizonte metodológico*. Valencia: Tirant lo Blanch, Valencia, 2021a.

ANDÚJAR CASTILLO, F.; PONCE LEIVA, P. Metodología para investigar la historia de la corrupción: algunas propuestas. In: RUBÍ, G.; FERRAN TOLEDANO, L. *Investigar la historia de la corrupción: conceptos, fuentes y métodos*. Bellaterra, Universitat Autònoma de Barcelona, 2021b.

10

ANDÚJAR CASTILLO, F.; PONCE LEIVA, P.; FEROS, A.; PONCE LEIVA, P. Corrupción y mecanismos de control en La Monarquía Hispánica: una revisión crítica. *Tiempos Modernos*, v. 2, n. 37, p. 284-311, 2017.

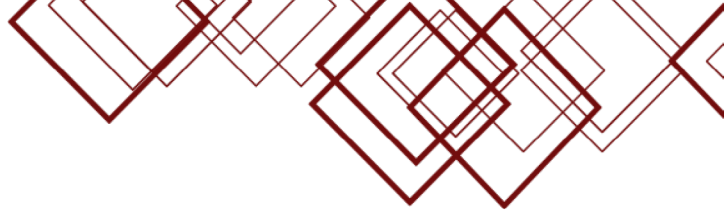
ARANCIVIA, E. El problema historiográfico de la corrupción en el Antiguo Régimen: una tentativa de solución. *Summa Humanitatis*. Revista eletrônica, Pontificia Universidad Católica do Peru, v. 1, n. 0, p. 1-33, 2007.

BERTRAND, M. *Grandeur et misère de l'office: les officiers de finances de Nouvelle-Espagne, XVIIe-XVIIIe siècles*. Paris: Publications de la Sorbonne, 1999.

BICALHO, M. Possuidores despóticos: historiografia, denúncia e fontes sobre a corrupção na América portuguesa. *Revista Complutense de História da América*, v. 1, n. 43, p. 127-152, 2017.

BRAGA, R. *Administração colonial e o provimento de ofícios: a venalidade nas Minas setecentistas (1701-1750)*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de História. Juiz de Fora: UFJF, 2017.

CAMPANTE, R. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. *Revista Dados*, v. 46, n. 1, p. 153-193, 2003.



CAVALCANTE, P. *Negócios de trapaça: caminhos e descaminhos na América portuguesa*. São Paulo: HUCITEC, 2006.

COSTA, F. Capitalistas e serviços: empréstimos, contratos e mercês no final do século XVIII. *Análise Social*, v. 27, n. 1, p. 441-460, 1992.

DAMATTA, R. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

DURAND, S. Corruption and anticorruption in France from the 1670s to the 1780s: the example of the Provincial Administration of Languedoc. In: KROEZE, R.; VITÓRIA, A.; GELTNER, G. *Anticorruption in History: from Antiquity to the Modern Era*, Oxford University Press, 2017.

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro* [1958], v. 1, 6. ed. Porto Alegre: Globo, 1984.

GODELIER, M. *O enigma do Dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOLDNER, E. Corruption on trial: money, power, and punishment in France's 'Chambre de Justice' of 1716. *Crime, Histoire & Sociétés: Crime, History & Societies* v. 17, n. 1, p. 5-28, 2013.

KERKHOFF, T.; KROEZE, R.; WAGENAAR, P.; HOENDERBOOM, M. *A history of Dutch corruption and public morality (1648-1940)*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing, 2020.

11

KNIGHTS, M. *Trust and distrust: corruption in office in Britain and its empire, 1600-1850*. Oxford: Oxford University Press, 2022.

KNIGHTS, M. What can we learn about corruption from historical case studies? In: BÅGENHOLM, A.; BAUHR, M.; GRIMES, M.; ROTHSTEIN, B. (eds.). *The Oxford handbook of the quality of government*. Oxford: Oxford University Press, 2021, p. 139-161.

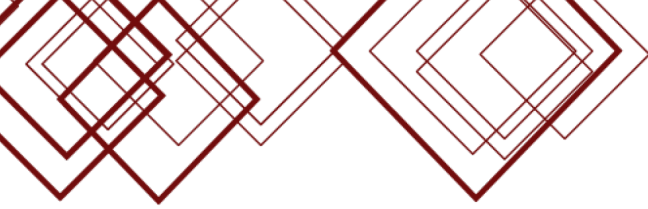
KOSELLECK, R. *Futuro passado*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

KROEZE, R.; DAUMAU, P.; MONIER, F. *Corruption, empire and colonialism in the Modern Era: towards a global perspective*. Springer Nature Singapore, 2021.

MARTON, S.; MONIER, F.; DARD, O. *Moralité du pouvoir et corruption em France et en Roumanie, XVIIIe-XXe siècle*. Collections: Mondes contemporains. Paris: Presses de l'université Paris-Sorbonne, 2017.

MAUSS, M. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1981.

NICHOLAS, D. *The scandal of Empire: India and the creation of Imperial Britain*. Cambridge: Belknap Press of Harvard University Press, 2006.



OLIVAL, F. *As ordens militares e o Estado Moderno: hora, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar Editora, 2001.

PALACÍN, L. *Subversão e corrupção: um estudo da administração pombalina em Goiás*. Goiânia: Ed. UFG, 1983.

PIETSCHMANN, H. Corrupción en las indias españolas revisión de un debate en la historiografía sobre Hispanoamérica colonial. In: JIMÉNEZ, M.; PIETSCHMANN, H.; COMÍN, F.; PÉREZ, J (coords.). *Instituciones y corrupción en la historia*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1998.

PIJNING, E. Contrabando, ilegalidade e medidas políticas no Rio de Janeiro do século XVIII. *Revista Brasileira de História*, v. 21, n. 42, p. 397-414, 2001.

PIJNING, E. *Controlling Contraband: mentality, economy and society in eighteenth-century Rio de Janeiro*. Baltimore: John Hopkins University, 1997.

PONCE LEIVA, P. Acusaciones de corrupción y prácticas sociales infamantes: quince años en la vida del contador de Quito, Agustín Mesa y Ayala (1670-1685). *Revista Complutense de Historia de América*, v. 43, n. 1, p. 49-74, 2017a.

12

PONCE LEIVA, P. Debates y consensos en torno a la corrupción en la América hispana y portuguesa, siglos XVI-XVIII. Presentación. *Revista Complutense de Historia de América*, v. 43, n. 1, p. 15-19, 2017b.

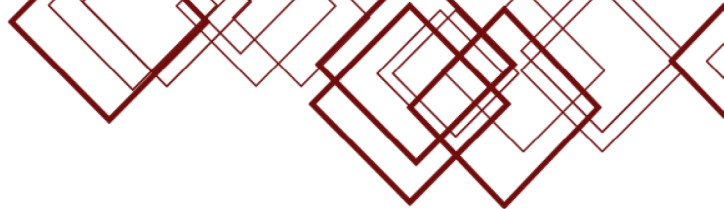
PONCE LEIVA, P. Mecanismos de control de la corrupción en la Monarquía Hispánica y su discutida eficacia. In: ANDÚJAR CASTILLO, F.; PONCE LEIVA, P. *Debates sobre la corrupción en el Mundo Ibérico, siglos XVI-XVIII*. Biblioteca Digital Miguel de Cervantes. Alicante, 2018.

PONCE LEIVA, P.; ANDÚJAR CASTILLO, F. (eds.). *Mérito, venalidad y corrupción en España y América, siglos XVII y XVIII*. Valencia: Albatroz, 2016.

RAGON, P. *Pouvoir et corruption aux Indes espagnoles: le gouvernement du comte de Banos, viceroi du Mexique*. Paris: Belin, 2016.

ROMEIRO, A. A corrupção na Época Moderna: conceitos e desafios metodológicos. *Revista Tempo*, v. 21, n. 38, p. 216-237, 2015.

ROMEIRO, A. (ed.). *Corruption in the Iberian Empires: greed, custom, and colonial networks*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 2017.



ROMEIRO, A. *Ladrões da República: corrupção, moral e cobiça no Brasil, séculos XVI a XVIII*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2023.

ROSENMÜLLER, C. *Corruption and justice in Colonial México, 1650-1755*. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.

ROSENTAL, P. Construir o 'macro' pelo 'micro': Fredrik Barth e a 'micro-história'. In: REVEL, J. (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SILVA, F. Venalidade e hereditariedade dos ofícios públicos em Portugal nos séculos XVI e XVII: alguns aspectos. *Revista de História*, v. 1, n. 8, p. 203-214, 1988.

SORJ, B. *A construção intelectual do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro, Zahar Editor, 2001.

SOUZA, J. A corrupção no Brasil colônia. In: AVRITZER, L.; BIGNOTTO, N.; GUIMARÃES, J.; STARLING, H. (orgs.). *Corrupção: ensaios e críticas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 209-218.

SOUZA, L. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

STUMPF, R.; CHATURVENDULA, N. (eds.). *Cargos e ofícios nas monarquias ibéricas: provimento, controlo e venalidade (séculos XVII-XVIII)*. Lisboa: Cham/Universidade Nova de Lisboa, 2012a.

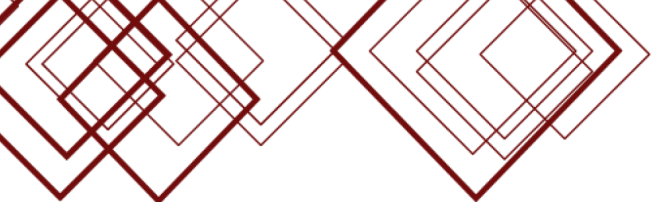
STUMPF, R.; CHATURVENDULA, N. Venalidade de ofícios e honras na América portuguesa: um balanço preliminar. In: ALMEIDA, S.; SILVA, G; SILVA, K.; SOUZA, G. (orgs.). *Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico (séc. XV-XVIII)*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2012b.

URICOECHEA, F. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1978.

VARNHAGEN, F. *História geral do Brazil, antes de sua separação e independência de Portugal*. Rio de Janeiro, 1854.

WAQUET, J. *De la corruption: morale et pouvoir a Florence aux XVIIe. et XVIIIe. siècles*. Paris: Fayard, 1984.

WILSON, N. *Modernity's corruption: empire and morality in the making of British India*. New York: Columbia University Press, 2023.



XAVIER, A.; HESPANHA, A. A representação da sociedade e do poder. *In*: MATTOSO, J. (dir.). *História de Portugal: o antigo regime* – HESPANHA, A. (coord.). Lisboa: Editorial Estampa, 1993.

XAVIER, A.; HESPANHA, A. Redes clientelares. *In*: MATTOSO, J. (dir.). *História de Portugal*, v. 4. O antigo regime – HESPANHA, A. (coord.). Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

ZABLUDOVSKY, G. *La dominación patrimonial en la obra de Max Weber*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1989.